

17 JUL 1993 Fonte de suspeita

A Polícia Federal para um lado, PC Farias para outro. O contraste chocante simboliza o desencontro entre a lei e o crime no Brasil. Passados (quase) quatro anos da última eleição presidencial, doze meses depois do *impeachment* e a catorze meses da próxima, as condições que geraram o grande golpe do século estão intactas e garantem a repetição da dose que derrubou moralmente o Brasil.

O Congresso, com indolência cívica, mantém-se indiferente à responsabilidade política delegada pelo voto dos cidadãos e tenta se esquivar da obrigação intransferível. Recai exclusivamente sobre a representação o dever de criar a proteção da moralidade pública com um tecido legal forte e resistente. O frrouxo conjunto normativo que envolve o processo eleitoral expressa a conivência dos deputados e senadores. Não é mais possível, no entanto, associar a democracia a certas práticas que a incompatibilizam com aquela de quem depende a sua credibilidade: a opinião pública.

Os partidos e as eleições no Brasil passaram à situação de permissividade depois que a nação acompanhou a revelação de costumes que, de tão arraigados, propiciaram fabulosas quantias se transferirem dos fundos de campanha eleitoral para a conta pessoal dos inescrupulosos. Por enquanto, a apuração se concentrou na figura sobre a qual converge a indignação da sociedade, mas a sede de ética só será saciada com a verdade completa, toda a verdade, nada menos que a verdade.

O conhecimento de todas as práticas que comprometem a credibilidade democrática não é estranha aos políticos. Pôr isso, causa particular estranheza aos cidadãos o imobilismo do Congresso numa posição defensiva, que traduz sentimento de culpa, omissão e oportunismo de tentar beneficiar-se mais uma vez — a última — da frouxidão das normas que regulam o fluxo de dinheiro às candidaturas e aos candidatos.

O recesso parlamentar do meio do ano deserta no eleitor a suspeita de que a representação política estaria exatamente deixando escorar o tempo útil para escusar-se com o fato consumado. A democracia não agüentará impunemente submeter-se a uma sucessão presidencial que movimentará custos de milhões e milhões de dólares, sem que os cidadãos possam ver os resultados através da clareza dos valores envolvidos na arrecadação e nas despesas. Vencedor e vencidos não podem ser

complices de uma desonra traduzida na expressão *sobras de campanha*.

Dinheiro que excede os gastos de uma eleição não é do candidato nem pode ser escamoteado por artes contábeis, para efeitos escusos. Os partidos só se sustentam com a credibilidade dos seus representantes, a honradez dos seus dirigentes e a lisura das suas contas. As contribuições precisam provir de fontes claras e responsáveis, e as despesas só são compatíveis com documentação que possa ser examinada por qualquer cidadão. É um dos princípios sagrados da democracia, pois as eleições precisam estar protegidas de qualquer suspeita, principalmente as que se relacionam com a presença de dinheiro que não possa revelar a sua procedência, que comprometa a doação ou precise esconder a sua origem.

Em outubro, o Congresso se debruçará sobre a revisão dos aspectos controvértidos da Constituição, que ressaltou em cinco anos a inviabilidade de muitos dos devaneios românticos que ornamentam o seu texto.

A eleição passada — que foi solteira — transformou-se em caça ao voto e ao dinheiro. A próxima já se anuncia promissora de maiores doações interessadas, no estilo de um *gran finale*: a nação escolherá numa única fornada o futuro presidente da República, 26 governadores de Estado, dois terços do Senado, toda a Câmara dos Deputados e todas as Assembléias Legislativas.

O tempo é pouco para aprovar em medidas de urgência as necessidades acumuladas na fase experimental da Constituição de 88. Mas é bastante para permitir ao legislador, tocado pelo senso de responsabilidade histórica, amarrar no texto constitucional, com um sentido revisionista objetivo, as linhas morais que pedem prioridade para atender a um anseio coletivo expresso em palavras e em descrença.

Se o Congresso firmar barreiras éticas na Constituição para impedir o avanço da corrupção, que foi denunciada mas não extinta da vida republicana, será possível multiplicar o teor de legitimidade dos que saírem vencedores do pleito e dos que assumirem o mandato em nome do povo para fazer e corrigir leis.

Os cidadãos esperam que, desta vez, os seus representantes políticos cumpram o seu dever ético para com a democracia e o Brasil.